



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.244 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

22 de setembro de 2025 (Segunda-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYS LACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



Prefeitura de
Seropédica
O tempo não para

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 299 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 112 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **ISABELA SIQUEIRA DE SOUZA**, matrícula nº. **290433404**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, **07 (sete) dias de Licença Falecimento** de seu pai, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/09/2025 a 18/09/2025**, conforme Processo nº. **11571/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Segurança e Ordem Pública

PROC: 9587/2025

Requerente: Antonio Carlos da Costa Rosa

EXTRATO DE DECISÃO

Na forma do art.43 da Lei municipal 466/12, **DEFIRO** o pleito de Licença Prêmio estabelecida no art. 102 da Lei municipal 011/97, conforme fundamentação exarada na Decisão de fls.17/19 do Processo Administrativo 9587/2025.

Publique-se e Remeta-se o processo à Secretaria de Administração para prosseguimento.

Seropédica, 18 de setembro de 2025

MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
Secretário Interino
MAT.290433843PMS
Original assinado no processo administrativo



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Segurança e Ordem Pública

PROC: 9626/2025

Requerente: Edson de Jesus Cantanhede dos Santos

DECISÃO

Homologo o projeto de decisão de fls.13/14 e adoto seus fatos e fundamentos como causa de decidir e na forma do art.43 da Lei municipal 466/12, **DEFIRO** o pleito de mudança de nível fundamentado no art. 6º da Lei municipal 015/25, com seus efeitos retroativos a data da formalização do pleito mediante a distribuição do presente processo.

Publique-se e Remeta-se o processo à Secretaria de Administração para prosseguimento.

Seropédica, 18 de setembro de 2025

MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
Secretário Interino
MAT.290433843PMS
Original assinado no processo administrativo



Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRJ - Seropédica-RJ
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Segurança e Ordem Pública

PROC: 10641/2025

Requerente: Paulo Roberto Carvalho do Nascimento

DECISÃO

Homologo o projeto de decisão de fls.12/13 e adoto seus fatos e fundamentos como causa de decidir e na forma do art.43 da Lei municipal 466/12, **DEFIRO** o pleito de mudança de nível fundamentado no art. 6º da Lei municipal 015/25, com seus efeitos retroativos a data da formalização do pleito mediante a distribuição do presente processo.

Publique-se e Remeta-se o processo à Secretaria de Administração para prosseguimento.

Seropédica, 18 de setembro de 2025

MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
Secretário Interino
MAT.290433843PMS
Original assinado no processo administrativo



Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRJ - Seropédica-RJ
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br



Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRJ - Seropédica-RJ
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Segurança e Ordem Pública



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Segurança e Ordem Pública



PROC: 8237/2025

Requerente: Ivan da Silva Pereira de Mendonça

DECISÃO

Homologo o projeto de decisão de fls.13/14 e adoto seus fatos e fundamentos como causa de decidir e na forma do art.43 da Lei municipal 466/12, **DEFIRO** o pleito de pagamento de adicional de incentivo a formação fundamentado no art. 23 da Lei municipal 015/25, condicionada as comprovações semestrais previstas no art.23 §3º do mesmo diploma legal, com seus efeitos retroativos a data da distribuição do processo.

Publique-se e Remeta-se o processo à Secretaria de Administração para prosseguimento.

Seropédica, 18 de setembro de 2025

MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
Secretário Interino
MAT.290433843PMS
Original assinado no processo administrativo



Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRJ - Seropédica-RJ
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Segurança e Ordem Pública



PROC: 10278/2025

Requerente: Carlos Roberto Gomes Madruga

DECISÃO

Homologo o projeto de decisão de fls.11/12 e adoto seus fatos e fundamentos como causa de decidir e na forma do art.43 da Lei municipal 466/12, **DEFIRO** o pleito de pagamento de adicional de incentivo a formação fundamentado no art. 23 da Lei municipal 015/25, condicionada as comprovações semestrais previstas no art.23 §3º do mesmo diploma legal, com seus efeitos retroativos a data da distribuição do processo.

Publique-se e Remeta-se o processo à Secretaria de Administração para prosseguimento.

Seropédica, 18 de setembro de 2025

MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
Secretário Interino
MAT.290433843PMS
Original assinado no processo administrativo



Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRJ - Seropédica-RJ
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br



PROC: 10174/2025

Requerente: Flávio Xavier

DECISÃO

Homologo o projeto de decisão de fls.14/15 e adoto seus fatos e fundamentos como causa de decidir e na forma do art.43 da Lei municipal 466/12, **DEFIRO** o pleito de mudança de nível fundamentado no art. 6º da Lei municipal 015/25, com seus efeitos retroativos a data da formalização do pleito mediante a distribuição do presente processo.

Publique-se e Remeta-se o processo à Secretaria de Administração para prosseguimento.

Seropédica, 18 de setembro de 2025

MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
Secretário Interino
MAT.290433843PMS
Original assinado no processo administrativo



Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRJ - Seropédica-RJ
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br



ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA

Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura Municipal de Seropédica.
Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos e Políticas Públicas da Mulher e da Família
Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Seropédica - CMDMS

RESOLUÇÃO Nº 005/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES DE SEROPÉDICA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 272/2005.

CONSIDERANDO a reunião realizada aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte cinco – 17/09/2025 – na sede da Secretaria Municipal da Defesa dos Direitos e Políticas Públicas da Mulher e da Família.

RESOLVE:

Aprovar e deliberar o parecer favorável a publicação da Resolução nº 005/2025 a favor da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Seropédica para o pleito de 2026/2028.

Representantes do Governo:

- Mara Lucia Silva Soares
- Lorena da Costa Flores Spedaletti
- Artemis Nandyala Araujo Gonçalves Oliviera
- Joyce Gambarine Feltosa Mendes

Veronica Maria Araujo de Assis – Apoio técnico governamental

Representantes da Sociedade Civil:

- Terezinha da Gloria Souza
- Sonia Maria de Paula
- Ivonete Carmo da Silva
- Marília Fomu D'Lufã

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica, 18 de setembro de 2025.

Márcia de Freitas Lopes
Márcia de Freitas Lopes
Presidente do CMDMS

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos e Políticas Públicas da Mulher e da Família



ATOS DO SEROPREVI**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº6/2025. PROC. 00340.1.1-2025.**

Local: Seropédica/RJ

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Modalidade de compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Data de divulgação: 22/09/2025

Data de início de recebimento de propostas: 22/09/2025

Data fim de recebimento de propostas: 26/09/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MASTRO E BANDEIRAS OFICIAIS

Apresentação de propostas: licitacoes@seroprevi.rj.gov.brDocumentos: <https://seroprevi-rj.portaltip.com.br/consultas/compras.aspx>

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº7/2025. PROC. 00467.1.1-2025.

Local: Seropédica/RJ

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Modalidade de compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Data de divulgação: 22/09/2025

Data de início de recebimento de propostas: 22/09/2025

Data fim de recebimento de propostas: 26/09/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO

Apresentação de propostas: licitacoes@seroprevi.rj.gov.brDocumentos: <https://seroprevi-rj.portaltip.com.br/consultas/compras.aspx>

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

PORTARIA Nº164/2025. PROC. 00401.1.-2024. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022; em conjunto com A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

Considerando o que determina o § 3º, art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 8º do Decreto Federal nº 11.246/2022;

Considerando o que determina o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o que consta nos autos do Proc. 00401.1.1-2024;

RESOLVEM:

Art. 1º NOMEAR a servidora LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA, Chefe de Gabinete, mat. 8/14592, como GESTORA DO CONTRATO Nº5/2024.

Art. 2º NOMEAR o servidor DIOGO FELIPE DA SILVA MESQUITA, Analista de Sistemas, mat. 7/00021, como FISCAL DO CONTRATO Nº5/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

